



ORIENTAÇÃO Nº 003/2018 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 18 de maio de 2018,

ORIENTOU

Art. 1º Para que os materiais e release das campanhas sejam apresentadas no conselho antes dos lançamentos.

Art. 2º A presente orientação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 18 de maio de 2018.

Alann Barbosa Marques Caetano Bento
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**